



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3912/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2024.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO CSJT.SECAUDI N.º 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa equipe responsável pela avaliação sistêmica das atividades administrativas atinentes à perícia judicial, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O **SECRETÁRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no artigo 31, II, da Resolução CSJT n.º 282/2021,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2024, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SECAUDI n.º 134, de 18/12/2023; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6002730/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOVIANO BARBOSA DOS SANTOS (Auditor Responsável) e JÚLIO CÉSAR TEMÓTEO JÚNIOR para compor a equipe responsável pela avaliação sistêmica das atividades administrativas atinentes à perícia judicial, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA para exercer a supervisão dos trabalhos da aludida avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Auditoria

ORDEM DE SERVIÇO CSJT.SECAUDI N.º 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa equipe responsável pela avaliação sistêmica da governança institucional, com foco no gerenciamento de riscos e controle internos, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O **SECRETÁRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no artigo 31, II, da Resolução CSJT n.º 282/2021,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2024, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SECAUDI n.º 134, de 18/12/2023; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6002732/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA (Auditor Responsável) e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO VITORINO para compor a equipe responsável pela avaliação sistêmica da governança institucional, com foco no gerenciamento de riscos e controles internos, no âmbito do CSJT e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA para exercer a supervisão dos trabalhos da aludida avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Auditoria

ORDEM DE SERVIÇO CSJT.SECAUDI N.º 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa equipe responsável pela avaliação sistêmica sobre a implementação do regime de previdência complementar na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus - benefício especial.

O **SECRETÁRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no artigo 31, II, da Resolução CSJT n.º 282/2021,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2024, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SECAUDI n.º 134, de 18/12/2023; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6002729/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE (Auditora Responsável) e os servidores FRANCIMARIO BEZERRA LOURENÇO, HELENA LOBOSQUE DE OLIVEIRA CUNHA e RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA para compor a equipe responsável pela avaliação sistêmica sobre a implementação do regime de previdência complementar na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus – benefício especial.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA para exercer a supervisão dos trabalhos da aludida avaliação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Auditoria

ORDEM DE SERVIÇO CSJT.SECAUDI N.º 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa equipe responsável pelo levantamento sistêmico dos planos e dos modelos de manutenção predial no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O **SECRETÁRIO DE AUDITORIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no artigo 31, II, da Resolução CSJT n.º 282/2021,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2024, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SECAUDI n.º 134, de 18/12/2023; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6002545/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONALY DE CARVALHO PENA (Auditora Responsável) e o servidor CARLOS EDUARDO PALHARES PETTENGILL para compor a equipe responsável pelo levantamento sistêmico dos planos e dos modelos de manutenção predial no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA para exercer a supervisão dos trabalhos do aludido levantamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RILSON RAMOS DE LIMA
Secretário de Auditoria

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ordem de Serviço	1	
Ordem de Serviço	1	